



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 22/03/2011

VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 007/2011

Designa representantes da Câmara Municipal Cabedelo/PB, no **Comitê Gestor do Parque Turístico da Praia do Jacaré - CGPTPJ**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os **Vereadores Tércio de Figueiredo Dornelas Filho - Titular** e **Luiz Henrique Cavalcante - Suplente**, para representarem a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, no **Comitê Gestor do Parque Turístico da Praia do Jacaré - CGPTPJ**, em atenção à solicitação constante do Ofício nº 008/2011/GS-TM, da lavra do Senhor Clemildo Gomes Ferreira, Secretário de Turismo e Esporte e Presidente do Comitê Gestor do Parque Turístico da Praia do Jacaré - CGPTPJ, datado de 14 de março de 2011, e até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de março de 2011.


Ver. **JOSÉ RICARDO FELIX ALVES**
PRESIDENTE